



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Parlamentar
de Assuntos Europeus

Of. nº 16 /8ª-CECC/2012

18.janeiro.2012

Assunto: COM(2011)777

Junto remeto a V. Exa. o parecer da Iniciativa Europeia COM (2011)777 –Programa de Trabalho da Comissão para 2012 – Concretizar a renovação europeia, aprovado pela Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura, na sua reunião de 17 de janeiro de 2012.

Mais se informa que, na mesma reunião, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura deliberou propor a iniciativa Cartão «Juventude em Movimento» para escrutínio reforçado ao longo de 2012.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(José Ribeiro e Castro)



Comissão de Educação Ciência e Cultura

Parecer

Programa de Trabalho da Comissão para
2012 - Concretizar a renovação europeia]
COM (2011) 777

Autor (a): Deputado(a)
Inês Teotónio Pereira



Comissão de Educação Ciência e Cultura

ÍNDICE

RELATÓRIO	3
I – PROCEDIMENTO	3
II- DO DOCUMENTO EM APRECIÇÃO	3
III – CONCLUSÕES	6
PARECER	6

RELATÓRIO

I. PROCEDIMENTO

Nos termos do artigo 7.º da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a iniciativa **Programa de Trabalho da Comissão para 2012 – Concretizar a Renovação Europeia** [COM (2011)777] foi enviado à Comissão de Educação Ciência e Cultura, atento o seu objecto, para efeitos de análise e elaboração do presente parecer.

II. DO DOCUMENTO EM APRECIÇÃO

O plano de trabalho em análise é definido com base em dois desafios descritos na introdução deste documento: o desafio económico e o desafio político, tendo sempre como pano de fundo a crise económica e financeira que os países da União Europeia atravessam.

É referido que existe “um consenso alargado quanto ao facto de a UE dever atribuir prioridade absoluta à promoção de uma retoma económica sustentável e geradora de emprego”. Quanto ao desenvolvimento do modelo social único da EU, isso só será possível quando estiverem restabelecidos o crescimento e a confiança. Para que tal aconteça é fundamental “uma parceria activa entre as instituições da UE e as instâncias nacionais, utilizando o método comunitário como a base desta «verdadeira» União.”

Em relação às respostas que a Comissão pretende dar à situação actual – aos desafios já referidos - elas revestem-se de diferentes formas:

- a proposta de “uma supervisão mais aprofundada das políticas económicas e orçamentais dos Estados-Membros” (da zona euro),
- a “reformulação da supervisão e da regulamentação financeiras” e
- a implementação de “medidas destinadas a garantir que as políticas estruturais da UE se traduzam em benefícios imediatos”.

É ainda declarada a necessidade em alterar o funcionamento da Comissão, a necessidade da reafecção dos recursos e a consolidação de “uma parceria cada vez mais aprofundada com os Estados-Membros”.

O programa de trabalho para 2012 pretende incluir medidas que respondam a novas necessidades originadas pela crise e, paralelamente, manter a elaboração de trabalhos e a execução de medidas sobre as questões estruturais de longo e médio prazo.

O programa apresentado inclui iniciativas que têm como objectivos “promover a competitividade, combater os custos sociais da crise e impulsionar o processo de retoma para um futuro sustentável”.

Este programa divide-se em quatro áreas bastante abrangentes que são assumidas como fundamentais:

- 1- Construção de uma Europa de estabilidade e de responsabilidade, através da reforma do sector financeiro e garantindo a sustentabilidade das receitas públicas;

Comissão de Educação Ciência e Cultura

- 2- Construção de um União de crescimento sustentável e de solidariedade, através da consolidação do Mercado Único, da promoção da emancipação dos cidadãos em sociedades inclusivas, preparação do caminho para um futuro sustentável e garantindo uma Europa aberta aos cidadãos;
- 3- Conferir à Europa um papel mais eficaz no Mundo;
- 4- Criar uma regulamentação inteligente e uma aplicação eficaz.

No âmbito da competência da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura, o Programa de Trabalho da Comissão para 2012 anuncia, no Anexo I as seguintes iniciativas que estão incluídas no quadro onde estão elencadas as “Iniciativas previstas para 2012”:

Designação	Tipo de iniciativa	Descrição do âmbito dos objectivos
Repensar as competências no contexto da Europa 2020	Não legislativa	Apresentação de recomendações estratégicas para os Estados-Membros nos domínios das competências básicas, espírito empresarial, alfabetização digital, conhecimentos mediáticos e multilinguismo, para atingirem o parâmetro de referência fixado pela UE para melhorar os resultados nos domínios da leitura, da matemática e das ciências. A Comunicação promoverá a empregabilidade, a competitividade e o diálogo intercultural ao promover competências essenciais transversais nas

Comissão de Educação Ciência e Cultura

		políticas de aprendizagem ao longo da vida
Internacionalização do ensino superior	Não legislativa	Criação, no ensino superior, de parcerias susceptíveis de gerar capacidades de investigação e ensino, bem como reforçar a posição das universidades enquanto veículos de transferência de conhecimentos.
Cartão «Juventude em Movimento»	Legislativa	Uma acção no quadro da iniciativa emblemática «Juventude em Movimento» deverá facilitar a mobilidade e a participação de todos os jovens com idades compreendidas entre os 13 e 30 anos, residentes na Europa. Basear-se-á nos cartões existentes que já concedem vantagens aos jovens em diversos domínios. Os cartões existentes que cumpram os critérios de qualidade estabelecidos pela UE podem receber o rótulo «Juventude em Movimento».
Reforço e concentração da cooperação internacional no domínio da investigação e da inovação	Não legislativa	Serão apresentados objectivos, critérios e princípios operacionais específicos para aplicar, reforçar e centrar as acções de cooperação internacional da UE ao abrigo do QEC para a Investigação e Inovação.



III. CONCLUSÕES

1. O Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011 planifica as acções para 2012, e sublinha a especial importância das propostas que tenham “um impacto rápido sobre o crescimento e o emprego e de contribuírem efectivamente para a retoma”. Sublinhado que estas propostas devem ser também tratadas “de forma prioritária pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho de Ministros através de um procedimento acelerado”.
2. A promoção do crescimento e do emprego é a prioridade do programa de trabalho para 2012, que, em contexto de crise, insere medidas urgentes de curto prazo e ao, mesmo tempo, medidas que ajudem a consolidar os alicerces da construção europeia.
3. O grande objectivo deste programa é “ajudar a UE a encontrar uma saída da crise que a deixe mais sólida e em melhores condições de fazer face à concorrência mundial, de explorar as fontes de crescimento do amanhã e de criar uma economia social de mercado eficaz”.
4. Sendo assim, é salvaguardada a possibilidade de poderem “vir a surgir novas necessidades urgentes ao longo dos próximos meses, que não puderam ser previstas pelo presente programa de trabalho. Dada a rapidez da evolução da situação, qualquer lista de medidas a adoptar segundo o procedimento acelerado deve ser objecto de um reexame contínuo e constitui apenas um exemplo dos novos papéis a serem desempenhados pela Comissão e que resultam directamente da gestão da crise”.



Comissão de Educação Ciência e Cultura

5. Por fim, e tendo em conta que as preocupações deste programa são de carácter económico e financeiro urgente, são muito escassas as medidas nele inscritas relacionadas com Educação, Ciência e Cultura.

Parecer

Face ao exposto, e nada havendo a opor, a Comissão de Educação e Ciência remete o presente relatório à Comissão de Assuntos Europeus, para os devidos efeitos, de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 7º da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto.

Assembleia da República, 17 de Janeiro de 2012

A Deputado Relatora,

Inês Teotónio Pereira

O Presidente da Comissão,

José Ribeiro e Castro